Referência: Setembro de 2025

PREFEIT RA MUNICIPAL DE GUADALUPI

PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47

MODELO XXIV

DEMOSNTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº

DE 03/12/2024

RECEITA PREVISTA: R\$ 0,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

629

SUPLEMENTAÇÃO: 50% (0,00)

PART OF THE PART O				CRÉDITOS ADICIONA	FONTE DE BECURSO - RS				
N°	LEI DATA	N°	CRETO DATA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
629	03/12/2024	1	02/01/2025		0.00				
629	03/12/2024	2	02/01/2025		0,00				
629	03/12/2024	3	03/02/2025		186.000,00	- metry		186.000,00	promise the
629	03/12/2024	4	03/03/2025		15.000,00			15.000,00	
629	03/12/2024	5	06/03/2025		0,00				
629	03/12/2024	6	01/04/2025		60.000,00			60.000,00	
629	03/12/2024	7	02/05/2025		20.000,00			20.000,00	-1/4
629	03/12/2024	9	02/06/2025		8.000,00			8.000,00	
629	03/12/2024	10	01/07/2025		15.000,00		-	15.000,00	
629	03/12/2024	11	01/08/2025		12.000,00			12.000,00	
629	03/12/2024	12	01/09/2025		10.000,00			10.000,00	
				FORMS	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 326.000,00 (0,336%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 (0%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 326.000,00 (10,798%)

ADÃO DA SILVA MOURA PRESIDENTE

927.174.543-49

Carla Taise Messias Carvatho

Secretária de Finanças CPF: 028.629.383-86

DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTD/ CONTADOR CRC PI 676/O

23.221.481.0001-60